

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8287/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007317/2022-81
Requerente: Biopartner Ago Soluções Ltda.
CQB: 464/2018

CQB

Assunto: Solicita Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - Ementa: A requerente solicita extensão de CQB para a Unidade Operativa de Sapezal (BR 364, Km 1113 - S/n - Bairro Zona Rural - Sapezal/MT) composta por área de laboratório e campo (7 ha) para as atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento, com plantas e microrganismos da classe de risco 01.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8285/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007245/2022-71
Requerente: Syngenta Seeds Ltda.
CQB: 001/96

Assunto: Revisão de CQB.

Ementa: A requerente solicita revisão de CQB para das seguintes estruturas presentes no CQB 001/96: área de campo (área de apoio), Estufa e laboratório denominado Biofábrica, localizadas na Unidade de Pesquisa da Syngenta Seeds de Itápolis/SP.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8283/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.007303/2022-67
Requerente: BiotechTown Open Lab.
CQB: 538/20

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Pollyana de Carvalho Oliveira (Presidente), Juliana Barbosa Saliba, Angélica Mendes Salles, Gabriela Carvalho Azeredo e Isabela Marques dos Reis Ferreira, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8284/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.007129/2022-52
Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.
CQB: 013/97

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, excluindo Carlos Roberto Raupp da composição CIBio.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8281/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.007311/2022-11
Requerente: Ceva Veterinária Ltda.
CQB: 182/03

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Helena Frari e Fábio Ferreira, para comporem a CIBio local e excluindo Eduardo Souto Bernardes.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2022 - UASG 240107 - INPE/NATAL/MCTI

Número do Contrato: 30/2019. Nº Processo: 01340.008174/2018-60.

Inexigibilidade nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato RD nº 03.06.003.0/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/05/22 a 13/05/23, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.

Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Programador e Controlador de Materiais e Logística para o Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA) Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Estados Unidos 154 Das Nações - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DOUGLAS VINICIUS VAZ MARTINS
Pregoeiro

(SIDE - 16/05/2022) 240128-00001-2022NE800001

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01205.000316/2021-09. O Museu Paraense Emílio Goeldi torna pública a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 02/2022, cujo objeto é aquisição de Água Mineral Natural sem Gás (20 litros) e Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo (P13 e P45), com fornecimento parcelado, destinados a atender a demanda do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) nas cidades Belém/PA, Breves/PA e Cuiabá/MT, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000316/2021-09 e disponibilizada na página <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>: Itens: 2 e 3 - Empresa registrada: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R\$6.000,00 (seis mil reais). Data de vigência: 13/05/2022 a 13/05/2023.

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 01210.000050/2021-17.

Pregão. Nº 50/2021. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Termo de aditivo nº 1/2022. Nº processo: 01210.000050/2021-17. Contratante: observatório nacional - cnpj: 04.053.755/0001-05, contratada: suricate serviços terceirizados ltda - cnpj: 08.055.277/0001-23; objeto: acréscimo de área interna do contrato nº 16/2021. Fonte de recursos: não alterado; valor global do aditivo: r\$ 45.461,04; em virtude das alterações o valor anual do contrato passa de r\$ 973.290,36 para r\$ 1.018.751,40 data de assinatura: 16/05/2022.. Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.018.743,02. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Torna pública a revogação da publicação do extrato de convênio 0161/21, publicado no D.O.U nº 90 de 13/05/2022, Seção 3, página 12; Motivação: publicação em duplicidade. Autoridade signatária:

BRUNO MATTOS DE FIGUEIREDO
Gerente da AJCT

RETIFICAÇÃO

No DOU n º 56 de 23/03/2022, Seção 3, pág. 11, retificação do Extrato de Convênio; onde se lê: "Referência: 0239/21", leia-se: "Referência: 0239/19"

